



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE JACUIPE
GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Jacuípe
R. Prefeito Mário Acioly Wanderley, S/N
Centro - Jacuípe/AL - CEP 57960-000
prefeituradejacuipe@gmail.com
CNPJ 12.247.755/0001-74

DECRETO Nº 14 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE JACUIPE ESTADO DE ALAGOAS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO EDNALDO ALBUQUERQUE ROCHA (CONHECIDO POR DIDA), LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACUIPE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do funcionário público EDNALDO ALBUQUERQUE ROCHA, conhecido por Dida, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Jacuipense e os sentimentos de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste funcionário público, cidadão exemplar, de conduta íntegra e respeitável;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Jacuípe Estado de Alagoas, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do funcionário público EDNALDO ALBUQUERQUE ROCHA, conhecido por Dida lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Prefeitura Municipal de Jacuípe- Gabinete do Prefeito em 09 de setembro de 2022.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE JACUÍPE
GABINETE DO PREFEITO



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins legais que o **DECRETO Nº 14 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022: DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE JACUÍPE ESTADO DE ALAGOAS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO EDNALDO ALBUQUERQUE ROCHA (CONHECIDO POR DIDA), LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

Foi publicado em murais de publicidade desta Municipalidade e estando disponível para as devidas autenticações. Por ser verdade, dato e assino a presente certidão.

Prefeitura Municipal de Jacuípe em 09 de setembro de 2022.

CAETANO JOSÉ ALVES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 01/2021